



Folha nº 08 do proc.
nº 07 - 02 de 2019

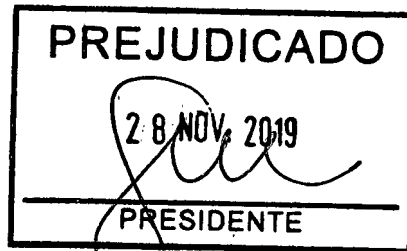
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
F. 11/499

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL

82/2019



Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao **HUMBERTO CASAGRANDE NETO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao, Senhor **HUMBERTO CASAGRANDE NETO**.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, São Paulo, 27 de maio de 2019.

FABIO RIVA
VEREADOR - PSDB

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete 1005 - 10º Andar - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01319-900 - Telefones: + 55 11 3396-4000 / 3396-4805

PDL - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO HUMBERTO CASAGRANDE NETO

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	CTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILLO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TELXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPICY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sobre o nº 02 e 04 e folha de informação sob nº 05 13.08.19

Ass: **Carlo de Canselho Moreira**
Técnico Administrativo
R# 11.49



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Humberto Casagrande Neto nasceu na Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, pequena cidade do interior do Estado de São Paulo. É o terceiro filho (de um total de quatro) da coletora da Secretaria da Fazenda do Estado Faraildes Guerreiro Casagrande e do professor de Educação Física, Valdomiro Casagrande.

Casado em segundas núpcias com Susana Marani, tem dois filhos do primeiro relacionamento, Marília e Giovanni e uma netinha, Luna.

Aos quatorze anos começou a trabalhar como auxiliar administrativo numa máquina de beneficiamento de café em Dois Córregos. Aos quinze tornou-se locutor da Rádio Cultura de Dois Córregos onde trabalhava junto com seu amigo de infância Carlos Nascimento, que depois veio a tornar-se consagrado ancora da televisão brasileira.

Deixou a cidade aos dezessete anos para cursar Engenharia de Produção na renomada Universidade Federal de São Carlos. No último ano do curso descobriu que não tinha vocação para chão de fábrica e tornou-se estagiário no Banco Itau. Antes mesmo de se formar foi contratado pelo banco para ser analista de investimentos. Nunca mais saiu do Mercado Financeiro.

Com apenas cinco anos trabalhando no mercado, foi eleito por voto direto de quase três mil associados, presidente da ABAMEC – Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais – seção São Paulo. Em 1987, pela mesma associação e também por voto direto foi eleito “Analista do Ano”. Em 1989 tornou-se o fundador e primeiro presidente da ABAMEC NACIONAL, que congrega sete seccionais regionais.

Em seguida foi convidado a fazer parte da equipe do ministro do Planejamento João Sayad, como secretário-adjunto da SEST-Secretaria de Controle das Estatais.

De volta a São Paulo desenvolveu uma sólida carreira no mercado financeiro e concluiu seu mestrado em Administração de Empresas na PUC, cuja monografia resultou na publicação do livro “Abertura do Capital de Empresas no Brasil” pela Editora Atlas.

Foi diretor do Credibanco, Banespa, Citibank, Banco Fator e Sudameris. Tornou-se Presidente do Banco Credibel um banco do grupo Splice, especializado em Crédito e Financiamento ao consumidor.

Durante esse período foi também membro do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de São Paulo onde teve decisiva participação na elaboração do Plano Diretor do Mercado de Capitais em 2002.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete 1005 - 10º Andar - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01319-900 - Telefones: + 55 11 3396-4000 / 3396-4805



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Foi professor convidado da Fundação Getúlio Vargas e professor da FIA – Fundação Instituto de Administração.

Ministrou vários cursos e palestras sobre Mercado de Capitais e escreveu inúmeros artigos na grande imprensa nacional.

Fez diversos cursos de especialização no Brasil e exterior, tornando-se uma referência no Mercado de Capitais brasileiro.

Geriu um Fundo de Investimentos voltado para o mercado de bioenergia e depois disso tornou-se Superintendente Geral do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola. Antes, houvera sido conselheiro voluntário do CIEE por 14 anos.

Atualmente comanda o CIEE, sediado na cidade de São Paulo, entidade sem fins lucrativos que existe há 55 anos e que oferece oportunidade de emprego para mais de 300 mil jovens, grande parte deles pertencentes a população vulnerável do país. Sob a presidência do doutor Humberto, a entidade oferece ainda oficinas de Criatividade, Cursos de português para refugiados, empregos para pessoas com deficiência e ainda um grande leque de apoio e ajuda a população carente.

Por toda sua trajetória, e imenso trabalho social desenvolvido na cidade de São Paulo, é que peço apoio dos nobres pares para a concessão deste título de cidadão paulistano ao senhor **HUMBERTO CASAGRANDE NETO**.



Folha nº 04 do processo nº 02-02 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11479

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **Humberto Casagrande Neto**, engenheiro de produção, portador do registro geral nº 7.356.225-SSP/SP, superintendente geral do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, natural de Dois Córregos/SP, aceito a concessão do **Título de Cidadão Paulistano**, proposto pelo vereador Fabio Riva a esta egrégia Câmara Municipal.

São Paulo, 12 de julho de 2019.



Humberto Casagrande Neto

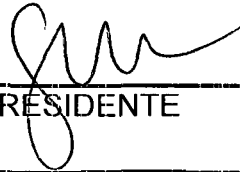


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02 - PDL 82 de 2019, 13 - 08 - 19 (a)

Dr. Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 AGO 2019
Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.
 PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
14 AGO 2019
SGP. 42

15 AGO 2019

Antônio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROC. DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTURAS

EM 15/8/19 16:00

POR Jua

SAÍDA 22/8/19 AS 16:00 POR Jua

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 06 e
folha(s) para informação sob nº 06
Em 22/08/19 (a)


Sandro Borges
RF. 11.490
Fornecido Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 06 do Proc. nº PDL 82 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 82/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 23/08/2019 às 12h00
RF


Ugo Pozo
RF 11.299

ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

CELSO JATENE.

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 30/08/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/09/2019 ÀS 14:00 HS

POR Julia

SAÍDA 06/09/19 ÀS 11 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 07E08 , Em 18/08/19


Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0082-19

Folha nº 07 fls. 9
do
Processo nº PDL-82/2019
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PARECER Nº 1595/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0082/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Fabio Riva, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Humberto Casagrande Neto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

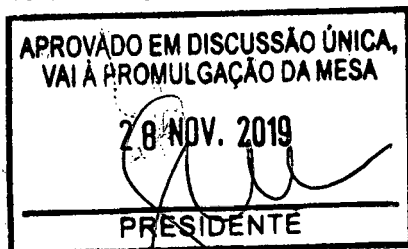
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0082/19.



Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Humberto Casagrande Neto.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

RELATÓRIO Nº 2024/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 09 / 2019

Pág. 98 Col. 43

Carmen Cristóvão Malavolta
RF 11.197



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0082-19

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Humberto Casagrande Neto.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 18/09/2019.

AURÉLIO NOMURA

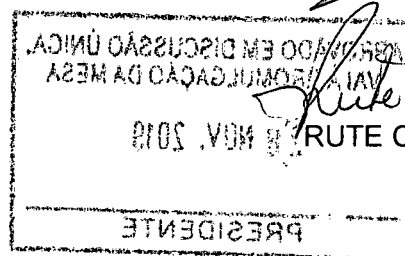
CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSO JATENE
Relator

RINALDO DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA



SANDRA TADEU

REIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº PDL-82 de 20 13 18 03 19 (a)

RF Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

A Comissão de ENOC
Em 19/09/19 às 17h00
Vinicius Moreira do Nascimento
R.F. 11.261

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 23/9 às
 RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

Olándero
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Em 02/10/19
Oliver
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sof folha(s)
nº 09. Dia 12 / 12 / 2019

João Carlos das Chaves
RE 11.336 - 307-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PDL 82/2019

Folha nº 09 do Proc.
Nº PDL 82 de 20 19
João Carlos das Chaves
RF 11.330-806.12

fls. 13

PARECER CONJUNTO Nº 2216/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Fábio Riva, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao HUMBERTO CASAGRANDE NETO, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Humberto Casagrande Neto, nascido no interior do Estado de São Paulo, teve forte atuação no mercado financeiro e em diversas instituições bancárias, e foi professor/palestrante de importantes universidades. Atualmente comanda o CIEE, que oferece oportunidade de emprego para mais de 300 mil jovens e oferta oficinas de criatividade, cursos de português para refugiados, empregos para pessoas com deficiência e ainda apoio e ajuda à população carente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, eis que o homenageado contribui significativamente com imenso trabalho social. Portanto, **o parecer é favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, 17/11/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

CLAUDINEJO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ISAC FELIX

OTA

ADRIANA RAMALHO

ATILIO FRANCISCO

FERNANDO HOLIDAY

PAULO FRANGE

RODRIGO GOULART

SONINHA FRANCINE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 15/11/19
Pág. 117 Col. 2
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12



Cognome(m) (unidade), nome, data,	
documentação, rubrica(m) sob nº 12	
1a a 11	e folha de Informação
sob nº 12	08/01/20
	
Eduardo Akennine	
Técnico Administrativo	
RF 11.336 - SGP-12	

"não", os Srs. Claudio Fonsêca, Rute Costa e Soninha Francine; abstiveram-se a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. André Santos, Celso Jatene, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Jair Tatto, Juliana Cardoso, Rodrigo Goulart, Senival Moura e Toninho Vespoli; solicitou a deliberação em Plenário a Sra. Janaína Lima.

- Resultado: 30 "sim"; 3 "não"; 10 abstenções; 1 solicitação de deliberação em Plenário. Pendente de votação.

- PDL 82/2019, do Vereador FABIO RIVA (PSDB). Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao Humberto Casagrande Neto, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA"

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, André Santos, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Beto do Social, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Edir Sales, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Isac Felix, Janaína Lima, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Xexéu Tripoli; abstiveram-se os Srs. Alfredinho, Eduardo Matarazzo Suplicy, Jair Tatto e Juliana Cardoso.

- Resultado: 43 "sim"; 4 abstenções. Aprovado. Vai à promulgação.

- "PDL 88/2019, da Vereadora JULIANA CARDOSO (PT). Concede a honraria salva de prata à união dos movimentos de moradia da grande São Paulo e interior, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA"

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Beto do Social, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, George Hato, Gilberto Natalini, Isac Felix, Jair Tatto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Xexéu Tripoli; "não", os Srs. Fernando Holiday, Gilberto Nascimento, Janaína Lima e Rute Costa; abstiveram-se os Srs. André Santos, Atílio Francisco e Ota; solicitou a deliberação em Plenário o Sr. Milton Ferreira:

- Resultado: 38 "sim"; 4 "não"; 3 abstenções; 1 solicitação de deliberação em Plenário. Aprovado. Vai à promulgação.

- "PDL 108/2019, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao senhor Devair Araújo da Fonseca, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3



Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 02-82, de 2019, 07/01/2020. (a) EA

Eduardo Akamine
RF 11325

Matéria: PDL 82 2019
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
Promovente: FABIO RIVA (PSDB)

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao Humberto Casagrande Neto, e dá outras providências

Reunião: 17-3-V-10 - 19/11/2019 a
28/11/2019

Data Inicial: 19/11/2019 - Data Final:
28/11/2019

Nome Parlamentar	Voto
ADILSON AMADEU	Sim
ADRIANA RAMALHO	Sim
ALESSANDRO GUEDES	Sim
ALFREDINHO	Abstenção
ANDRÉ SANTOS	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	Sim
AURELIO NOMURA	Sim
BETO DO SOCIAL	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
EDIR SALES	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Abstenção
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
FABIO RIVA	Sim
FERNANDO HOLIDAY	Sim
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILBERTO NATALINI	Sim
ISAC FELIX	Sim
JAIR TATTO	Abstenção
JANAÍNA LIMA	Sim
JULIANA CARDOSO	Abstenção
MÁRIO COVAS NETO	Sim
MILTON FERREIRA	Sim
NOEMI NONATO	Sim
OTA	Sim



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº **02-82**..... de **2019**.....,**07**.....**01**.....**2020**. (a)

Eduardo Akamine
RF 11325

PATRÍCIA BEZERRA	Sim
PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO NUNES	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SENIVAL MOURA	Sim
SONINHA FRANCINE	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Sim
XEXÉU TRIPOLI	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
43	0	4	0	47

Resultado da Votação: **Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador
EDUARDO TUMA em 11/12/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº **02-82** de **2019**, **07** / **01** / **2020**. (a) EA

Eduardo Akamine
RF 11325

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

07/01/2020

Eduardo Akamine
Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2

À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em discussão e votação únicas na 10ª Sessão Extraordinária Virtual, com votação aberta no dia 19 de novembro e encerrada no dia 28 de novembro de 2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Leg. Participativa.

07/01/2020

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2